

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

De 21 de agosto de 2025

Aprova os Balancetes de julho/2025 do
FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referente ao mês de julho de 2025, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de agosto de 2025

JOSE MACEDO SOBRAL
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DCN8-ECYF-VFDC-QBJ6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSÉ MACEDO SOBRAL ***50680*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 21/08/2025 13:36:24 (Docflow)